



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1962

ANO 1962 · DATA 16/04/1962 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE SEIS MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 1962

(REQUERENDO CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE SEIS MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 6/C/62, que se refere ao processo nº 25 de 1962, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao vereador Juvenal D. M. Lopes, uma licença de seis (6) meses, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 6/C/62, que se refere ao processo nº 25 de 1962.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 16 de abril de 1962.

Ultimatum Fava

Presidente

Gabriel Jabur

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de abril de 1962.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria